



GOVERNO DE  
**MARA ROSA**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



**Estado de Goiás  
Secretaria Municipal da  
Educação**

**Edital nº 01/2023**

Secretaria Municipal da Educação  
Mara Rosa – GO.  
Gabinete

**Edital nº 01/2023**

Convocação das Unidades Escolares regulares que integram a Rede Municipal de Educação para o processo de escolha dos Diretores.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MARA ROSA**, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 930/2010, de 1º de março de 2010, convoca todas as Unidades Escolares que compõem a Secretaria Municipal da Educação orientada por esta Secretaria, para que torne público o Processo de Escolha de Diretores das Unidades Escolares, nos termos da Portaria nº **001/2023**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo de Escolha de Diretores das Unidades Escolares será regido por este Edital e, principalmente, pelo que dispõe a Portaria nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MARA ROSA, devidamente publicada nas principais repartições públicas e na imprensa local.
- 1.2. O referido Edital deverá ser publicado nas Unidades de Ensino até o dia 23 de outubro 2023.

**2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA**

- 1.1. O Cronograma detalhado encontra-se no Anexo I deste Edital.

- 1.2. Os candidatos interessados devem proceder ao registro de sua candidatura junto à Comissão Municipal e apresentar seu Plano de Trabalho/Gestão no período especificado do Anexo I – Cronograma, na sede da Secretaria Municipal de Educação, em duas vias físicas e arquivo digital em formato PDF.
- 1.3. A etapa de inscrição para concorrer ao Processo de Seleção Democrática de Gestor Escolar, conforme descrito a seguir:
- a) Inscrição individual;
  - b) O candidato deverá inscrever-se para concorrer ao processo de seleção de diretor em apenas uma unidade escolar;
  - c) As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Educação o direito de eliminar do processo de seleção aquele que não preencher as informações solicitadas, de forma completa e correta, na ficha de inscrição disponibilizada no ato da etapa I;
  - d) Cópia dos documentos pessoais: RG e CPF
  - e) Cópia do diploma de curso superior nos moldes da Portaria 001/2023, devidamente registrado;
  - f) Declaração que comprove ter avançado em relação aos índices de proficiência do SAEGO, caso tenha exercido a função de diretor; e
  - g) Fica vedada a inscrição e registro de candidatura por representação, devendo ser realizada pessoalmente pelo candidato.
- 1.4. Os candidatos divulgarão seus Planos de Trabalho/Gestão à Comunidade Escolar no período especificado do Anexo I - Cronograma.
- 1.5. A escolha do Diretor da Unidade de Ensino pela comunidade escolar dar-se-á por meio de votação secreta e facultativa, no dia **05 de dezembro de 2023, das 7h às 17h:30min**, sendo que cada unidade de ensino deverá, no dia e hora descritos, receber a comunidade para processo de escolha.
- 1.6. No ato da posse, o Diretor eleito assinará um Termo de Compromisso, em que se comprometerá a participar de cursos de aperfeiçoamento para gestores oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação.
- 1.7. No ato da posse do diretor devesa:
- a) Assinar declaração de disponibilidade para o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais nas unidades escolares que funcionarem em 02 (dois) turnos, ou, assinar declaração de exclusividade para as unidades escolares que funcionarem nos 03 (três) turnos;
  - b) Assinar declaração de nepotismo;
  - c) Assomar termo de compromisso quanto ao cumprimento das competências da gestão de diretor escolar;
  - d) Apresentar certidões de regularidade fiscal, cível e criminal que podem ser acessadas conforme especificado a seguir:
    - Certidões federais Criminal e Cível, expedidas pela 1ª Região- Tribunal Regional Federal 1ª Região, pelo link: <https://portal.trfl.jus.br/Servicos/Certidao/>;

- Certidão Criminal e Cível, expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sendo: a) cível: [|CertidaoNegativaPositivaPublica| Certidão Nada Consta - Pessoa Física \(tjgo.jus.br\)](#); b) criminal: [|CertidaoNegativaPositivaPublica| Certidão Nada Consta - Pessoa Física \(tjgo.jus.br\)](#)
- Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa – negativa, expedida pela Secretaria de Estado da Economia Goiás: [Emissão Certidão de Débitos \(sefaz.go.gov.br\)](#);
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo link: [Certidão de quitação eleitoral – Tribunal Superior Eleitoral \(tse.jus.br\)](#)

Mara Rosa, 16 de outubro 2023.



**Rosane Batista de Matos.**  
**Secretária Municipal da Educação**  
**Decreto 007/2021**

ROSANE BATISTA DE MATOS  
Secretaria da Educação  
Decreto N° 007/2021

**ANEXO I****CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA FIM</b>
• AFIXAÇÃO DO EDITAL E PUBLICIDADE DA UNIDADE ESCOLAR	20/10/2023	23/10/2023
• INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	24/10/2023	30/10/2023
• DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	01/11/2023	01/11/2023
• RECURSO	01/11/2023	03/11/2023
• DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	06/11/2023	06/11/2023
• APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO E PLANO DE TRABALHO/GESTÃO	20/10/2023	08/11/2023
• DIVULGAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO/GESTÃO À COMUNIDADE E CAMPANHA	09/11/2023	03/12/2023
• AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO	09/11/2023	13/11/2023
• RESULTAO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO	14/11/2023	14/11/2023
• RECURSO	14/11/2023	16/11/2023
• RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO	17/11/2023	17/11/2023
• CONSULTA PÚBLICA	05/12/2023	05/12/2023
• RESULTADO PRELIMINAR DA CONSULTA PÚBLICA	05/12/2023	06/12/2023
• RECURSO	06/12/2023	07/12/2023
• RESULTADO OFICIAL DA CONSULTA PÚBLICA	08/12/2023	08/12/2023
• POSSE DOS DIRETORES SELECIONADOS (PREVISÃO)	PREVISTA PARA 15/12/2023	PREVISTA PARA 15/12/2023